

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- Identificação da área requisitante

Órgão: Consórcio Público Para Gestão Integrada

Setor Requisitante: Administrativo

Responsável pela Demanda: Tatiane Raposo
Miranda

Matrícula: 07

Cargo: Secretária Executiva

E-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br

Telefone: (35) 9 9851-3833

2 – Identificação da Demanda

Contratação de empresa especializada em energia renovável, com o objetivo de assegurar a eficiência energética, de forma a reduzir as despesas com energia elétrica nos prédios públicos dos municípios que integram o consórcio, por meio de um sistema de compensação de energia (SCEE),

3 – Motivação / Justificativas

A contratação de empresa especializada é necessária, pois os municípios consorciados enfrentam desafios significativos em relação aos custos crescentes com energia elétrica, que representam uma parcela significativa dos gastos municipais.

Esses custos elevados impactam diretamente o orçamento municipal e, consequentemente, a capacidade de investimento em serviços essenciais para a comunidade.

4 - Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem

Março/2026.

5 - Fonte de Recursos

Considerando a previsão para processo de registro de preços, a indicação de dotação orçamentária dos municípios ocorrerá para formalização do contrato.

6 - Indicação e ciência dos membros da equipe de planejamento e administrativo:

Setor: Superintendência

Responsável: Tatiane Raposo Miranda

Matrícula: 07

Cargo: Superintendente

E-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br	Telefone: (35) 9 9851-3833
Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação. Tatiane Raposo Miranda Superintendente Matrícula 07	
Setor: Administrativo	
Responsável: Alessandra Albertin de Sousa	Matrícula: 18
Cargo: Auxiliar Administrativo	
E-mail: consorcio.cpgirs.adm@andradas.mg.gov.br	Telefone: (35) 9 9851-3833
Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação. Alessandra Albertin de Sousa Auxiliar Administrativo Matrícula 18	
7 – Declaração e Encaminhamento	
Encaminhe-se à presidência para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação. Tatiane Raposo Miranda Superintendente Matrícula 07	
8 – Decisão da Autoridade Competente	
Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a necessidade dos municípios consorciados ao CPGI. Encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos para providências necessárias, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. Felipe Teodoro Sanches Presidente	